



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA Nº 909 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

“Autoriza licença sem vencimentos a empregada pública e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 85, §1º da Lei Complementar nº 03 de 15 de dezembro de 2.017:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a licença sem vencimentos a empregada pública municipal **DIRCE PORTA SILVESTRE**, portadora do RG. 22.615.567-5, CPF. 261.991.098-64, ocupante do emprego público de provimento permanente de **AJUDANTE GERAL**, pelo período de 2 (dois) anos, a partir de 21 de fevereiro de 2.022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando seus efeitos a partir de 21/02/2022.

Monte Alegre do Sul, 22 de fevereiro de 2022

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado no Paço Municipal, 22 de fevereiro de 2022

Giovana Helena Vicentini Cordeiro
Diretora de Administração e Governo Municipal